



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 07 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 6º, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 –
Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840, de 1998, que institui o Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS no Município de Luminárias/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de composição e funcionamento regular do Conselho
Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes conselheiros, representantes do Poder
Público, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de
Luminárias/MG:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Priscila Joana de Souza Egídio – Titular
- Brunno César Possato – Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Renata Maria Mendes – Titular
- Silvia Souza Leite – Suplente

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados será conforme o disposto na Lei Municipal
nº 840/1998 e demais normas aplicáveis ao CMAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luminárias/MG, 12 de janeiro de 2026.


ÉCIO CARVALHO REZENDE

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 12/1 janeiro/2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thais m^a de Oliveira